TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº1.055 DE 11 DE JUNHO DE 1979

Dá nova redação ao Art.2º de Decreto nº1.016, de 11 de janeiro de 1979, que fixa a tarifa de táxis estacionados no Aeroporto Belmont.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Art.2º do Decreto nº1.016, de 11 de janeiro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação :

Fixa em Cr$80,00 (OITENTA CRUZEIROS) o preço da corrida com um (01) passageiro, do Aeroporto Belmont, ao centro comercial, com dois (02) passageiors Cr$50,00 (CINCOENTA CRUZEIROS) por passageiro e com três (03) passageiros, Cr$40,00 QUARENTA CRUZEIROS) por passageiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº.FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
PREFEITO MUNICIPAL

- Téc.Adm.Sérgio Baffi -
Diretor do Departº. Administração

- Francisco Araujo da Silva -
Diretor do Departº.de Serviços Urbanos